

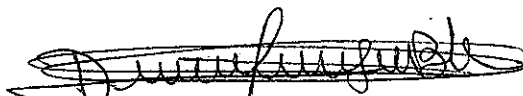
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 60, de 12/03/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 e conforme solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a **Danielle Bezerra Cabral**, matrícula 985038-4-01, uma carga horária de 3 (três) horas/semanais para auxiliar a UDESC Oeste em assuntos junto ao Hospital da Criança-Augusta Muller Bohner, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, no período compreendido de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Chapecó, 12 de março de 2018.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste